



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO DAS VELHAS  
Ata da 66ª reunião, realizada em 30 de julho de 2013

1 Em 30 de julho de 2013, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas  
2 (URC Velhas) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), em Belo  
3 Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros efetivos e suplentes: a  
4 presidente Ana Carolina de Brito Machado, Walter Antônio Adão, Guilherme  
5 Augusto Duarte Faria, Valmir José Fagundes, Cristina Kistemann Chiodi, Ronaldo  
6 de Azevedo Coimbra e Licínio Eustáquio Mol Xavier – representantes do poder  
7 público; Paula Meireles Aguiar, Ana Paula Bicalho de Mello, Mariana Gabriela  
8 Paula Fernandes Moreira, Marco Aurélio Moreira / Emanuel de Paiva Braga, Thaís  
9 Rêgo de Oliveira, Ivânia Linhares de Almeida, Thiago Corrêa Brenes do  
10 Nascimento e Luiz Carlos da Cruz – representantes da sociedade civil. **Assuntos em**  
11 **pauta.** 1) **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o  
12 Hino Nacional Brasileiro. 2) **ABERTURA.** A presidente Ana Carolina de Brito  
13 Machado declarou aberta a 66ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio das  
14 Velhas. 3) **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.**  
15 **Encontro de Secretários Municipais de Meio Ambiente.** Conselheiro Licínio  
16 Eustáquio Mol Xavier: “Nos dias 16 e 17 de outubro, a Associação Mineira de  
17 Municípios irá promover o 1º Encontro de Secretários Municipais de Meio  
18 Ambiente. É um evento inédito no Estado, e acredito que no Brasil. Ao longo da  
19 semana, estamos montando a programação. Aqueles que se interessarem em  
20 participar do evento, seja enquanto palestrante ou dando sugestões de tema, serão  
21 bem-vindos.” **Justificativa de ausência.** Conselheiro Valmir José Fagundes: “Eu  
22 gostaria de justificar a ausência da Polícia Militar na última reunião da URC Velhas,  
23 considerando uma convocação de última hora que ocorreu pelo comandante geral da  
24 Polícia Militar, tendo em vista a Copa das Confederações e manifestações que  
25 estavam ocorrendo. E o suplente se encontrava em outra atividade e não foi possível  
26 o comparecimento.” **Diretrizes para o licenciamento ambiental.** Conselheira  
27 Paula Meireles Aguiar: “Eu solicitei à Secretaria Executiva que enviasse por e-mail  
28 o link daquele material de que eu falei na última reunião, sobre as diretrizes para o  
29 licenciamento ambiental, um trabalho que foi feito pela CNI, e acredito que todos  
30 tenham recebido. Quero me colocar à disposição para discutir o tema, para entregar  
31 o material.” **Mata atlântica e medidas compensatórias.** Conselheira Paula  
32 Meireles Aguiar: “Na ata, foram feitas duas solicitações nossas. A primeira é aquela  
33 questão da mata atlântica, de definição de quem é a competência. Eu havia  
34 informado que tinha conhecimento de que já havia algumas ações através do IEF  
35 junto com o Ibama para se definir os procedimentos e a competência. Eu só queria  
36 reiterar essa solicitação. Parece que houve a publicação de uma portaria do IEF  
37 trazendo os procedimentos para essa questão, mas ainda está em discussão sobre a

38 competência. Na mesma reunião também nós solicitamos que aquela minuta de DN  
39 que foi discutida por um grupo de trabalho sobre os procedimentos e as medidas  
40 compensatórias ambientais e florestais pudesse ser colocada em discussão na  
41 câmara. A Fiemg teve uma reunião com o secretário e reiterou esse pedido. Ele nos  
42 manifestou que iria fazer isso. Realmente tem a 74 e outras DN's agora que vão  
43 correr pela pauta, mas ele reiterou que colocaria em discussão.” **4) EXAME DA**  
44 **ATA DA 65ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 65ª reunião da  
45 Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas, realizada em 25 de junho de 2013.  
46 **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DA LICENÇA PRÉVIA**  
47 **CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO CONCEDIDA AD**  
48 **REFERENDUM. 5.1) Vital Engenharia Ambiental S/A. CTR Macaúbas.**  
49 **Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos, canais para**  
50 **drenagem e aterro para resíduos não perigosos de origem industrial.**  
51 **Sabará/MG. PA 00543/2001/006/2012.** Licença referendada por unanimidade nos  
52 termos do Parecer Único, com inclusão das seguintes condicionantes: – “Promover a  
53 recuperação e/ou preservação da mata ciliar dos corpos d’água existentes na Área de  
54 Influência Direta do CTR Macaúbas, nas áreas de propriedade do empreendedor.  
55 Prazo: permanente”; – “Desenvolver no PEA ações específicas voltadas para  
56 recuperação e preservação da mata ciliar dos corpos d’água existentes na Área de  
57 Influência Indireta (AII) do empreendimento. Prazo: até 90 (noventa) dias, a partir  
58 da concessão da licença”. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME**  
59 **DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 6.1) Construir Empreendimentos**  
60 **Imobiliários. Residencial Portal Estrada Real. Loteamento do solo urbano para**  
61 **fins exclusiva ou predominantemente residenciais. Jaboticatubas/MG. PA**  
62 **19178/2009/002/2011.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer  
63 Único, com inclusão das seguintes condicionantes: – “Realizar o monitoramento dos  
64 grupos ictiofauna, herpetofauna, mastofauna, avifauna na área e enviar relatórios  
65 anuais técnico-fotográficos contemplando duas campanhas no ano (período chuvoso  
66 e seco). A empresa deverá atentar para a licença a ser obtida no Ibama para esse  
67 trabalho e enviar as ART’s dos profissionais envolvidos. Prazo: antes do início da  
68 implantação do empreendimento”; – “Executar o projeto de enriquecimento de áreas  
69 verdes contemplando o uso de espécies de interesse para alimentação da fauna local.  
70 Prazo: conforme apresentado no programa”; – “Dar continuidade ao Plano de  
71 Monitoramento da Qualidade da Água Superficial a montante e a jusante do  
72 empreendimento, com frequência semestral. Prazo: ao longo da instalação do  
73 empreendimento”; – “Apresentar proposta definitiva para destinação do lodo gerado  
74 nos sistemas de tratamento de esgoto individualizados que serão empregados no  
75 loteamento, apresentando manifestação de capacidade de recebimento pela Copasa,  
76 se for o caso. Prazo: até o requerimento de LO”; – “Apresentar projeto de sistema de  
77 coleta seletiva ou triagem de resíduos recicláveis gerados pelo empreendimento, de  
78 forma a dar a destinação ambiental adequada aos resíduos e somente deixar para  
79 destinação final os rejeitos restantes após esgotadas as possibilidades de reciclagem,  
80 tratamento e recuperação. Prazo: até a obtenção da LO. Execução: conforme

81 cronograma proposto e aprovado”; – “Apresentar proposta de aproveitamento dos  
82 resíduos orgânicos gerados na operação do empreendimento. Prazo: até o  
83 requerimento de LO, para apresentação do projeto, e conforme cronograma, para  
84 execução”; – “Apresentar proposta de destinação adequada de volumes excedentes  
85 dos processos de terraplanagem. Prazo: antes do início das obras”; – “Apresentar  
86 proposta de destinação adequada dos resíduos de construção civil. Prazo: antes do  
87 início das obras”; – “Apresentar projeto de iluminação ecológica para redução de  
88 poluição luminosa nas áreas comuns do empreendimento. Prazo: antes do início das  
89 obras e implantação conforme cronograma de obras”. **7) PROCESSO**  
90 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO À LICENÇA DE**  
91 **OPERAÇÃO. 7.1) Minerações Brasileiras Reunidas S/A. MBR. Lavra a céu**  
92 **aberto com tratamento a úmido. Nova Lima/MG. PA 00004/1977/003/1996,**  
93 **DNPM 001.559/1967.** Adendo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer  
94 Único, com abstenção da conselheira Cristina Kistemann Chiodi e inclusão das  
95 seguintes condicionantes: “a) Apresentar à Supram CM projeto de estabilização e  
96 reabilitação de toda a área da cava, especificando as medidas e cronograma  
97 executivo. Prazo: 120 (cento e vinte) dias a partir da concessão da autorização para  
98 intervenção ambiental.” “a.1) Executar o projeto apresentado. Prazo: conforme  
99 cronograma executivo”; “b) Não intervir no perímetro de tombamento da serra do  
100 Curral. Prazo: permanente”; “c) Dar ciência ao Iphan e à Secretaria Municipal de  
101 Cultura de Belo Horizonte acerca da situação atual da vertente da Serra da Moeda  
102 localizada no município de Nova Lima na área da MAC, incluindo informações  
103 sobre as medidas que serão executadas, especialmente localização, com respectivos  
104 prazos. Prazo: até 10 (dez) dias a partir da expedição da presente autorização”; “d)  
105 Apresentar manifestação do Iphan acerca das obras na serra do Curral, considerando  
106 a proximidade do perímetro de tombamento. Prazo: até 10 (dez) dias a partir da  
107 expedição da manifestação pelo Iphan. **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
108 **PARA EXAME DA LICENÇA PRÉVIA. 8.1) Empreendimentos Morada do**  
109 **Lago Ltda. Bairro Residencial Monjolos. Loteamento do solo urbano para fins**  
110 **exclusiva ou predominantemente residenciais. Jaboticatubas/MG. PA**  
111 **01568/2010/001/2011.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer  
112 Único, com inclusão, alteração e exclusão de condicionantes. Aprovada a inclusão  
113 das seguintes condicionantes: – “Apresentar projeto de iluminação ecológica para  
114 redução da poluição luminosa nas áreas comuns do empreendimento. Prazo: antes  
115 do início das obras”; – “Apresentar proposta de aproveitamento dos resíduos  
116 orgânicos gerados na operação do empreendimento. Prazo: na formalização da LI”.  
117 Aprovada nova redação para a condicionante nº 7 do Parecer Único: “Apresentar  
118 Programa de Arborização Viária, contendo projeto e cronograma de execução e  
119 projeto de enriquecimento das áreas verdes com espécies nativas de interesse  
120 alimentar para a fauna local. Prazo: na formalização da LI”. Aprovada a exclusão da  
121 condicionante nº 1 do Parecer Único. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
122 **PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA**  
123 **DE INSTALAÇÃO / AMPLIAÇÃO. 9.1) Minerações Brasileiras Reunidas S/A.**

124 **Barragem de contenção de rejeitos/resíduos. Itabirito/MG. PA**  
125 **00211/1991/064/2012, DNPM 930.593/1988.** Licença concedida por unanimidade  
126 nos termos do Parecer Único, com inclusão das seguintes condicionantes: – “Incluir  
127 no PEA a relevância da guarda responsável de animais domésticos. Prazo: até o  
128 requerimento de LO”; – “Apresentar programa de conservação da fauna, a exemplo  
129 dos programas executados em outras minas do empreendedor, especialmente Mina  
130 da Alegria. Prazo: até a formalização da LO”. **10) PROCESSO**  
131 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 10.1)**  
132 **Prefeitura Municipal de São José da Lapa. Parque Linear do Córrego**  
133 **Carrancas. Canais para drenagem. São José da Lapa/MG. PA**  
134 **02004/2011/002/2013.** Licença concedida por maioria nos termos do Parecer Único,  
135 com voto contrário da conselheira Cristina Kistemann Chiodi. Declaração de voto:  
136 “Eu quero registrar o meu voto contrário, por coerência com o meu posicionamento  
137 na fase de LP, em função de ser contrária à concepção do empreendimento.”  
138 (Conselheira Cristina Kistemann Chiodi). **11) PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
139 **PARA EXAME DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA. 11.1) Beton**  
140 **Mix Concreto Ltda. Usina de produção de concreto comum. Ribeirão das**  
141 **Neves/MG. PA 28194/2012/001/2013.** Licença concedida por unanimidade nos  
142 termos do Parecer Único, com novo prazo para a condicionante nº 5: “120 (cento e  
143 vinte) dias ou durante período chuvoso.” **12) PROCESSOS**  
144 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 12.1)**  
145 **Desentupidora e Dedetizadora Trevo Ltda. Transporte rodoviário de resíduos**  
146 **perigosos. Belo Horizonte/MG. PA 13993/2012/001/2012.** Licença concedida por  
147 unanimidade nos termos do Parecer Único. **12.2) Gerdau Açominas S/A. Lavra a**  
148 **céu aberto com tratamento a úmido. Minério de ferro. Supressão de cavidades.**  
149 **Itabirito/MG. PA 01776/2004/014/2012, DNPM 003.584/1957.** Licença concedida  
150 por unanimidade nos termos do Parecer Único. **12.3) Linhas de Transmissão de**  
151 **Montes Claros Ltda. Linhas de transmissão de energia elétrica e subestação de**  
152 **energia elétrica. Ouro Preto/MG. PA 01391/2010/004/2013.** Licença concedida  
153 por unanimidade nos termos do Parecer Único. **12.4) Tecnosulfur Sistema de**  
154 **Tratamento de Metais Líquidos S/A. Produção de substâncias químicas e de**  
155 **produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exclusive**  
156 **produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do**  
157 **carvão-de-pedra e da madeira (produção de escórias sintéticas e outros**  
158 **insumos para tratamento do aço). Sete Lagoas/MG. PA 00797/2003/005/2012.**  
159 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com retificação  
160 da validade para 4 (quatro) anos. **13) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**  
161 **EXAME DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 13.1) Incopre**  
162 **Indústria Comércio S/A. Fabricação de peças, ornato e estrutura de cimento ou**  
163 **de gesso. Pedro Leopoldo/MG. PA 21751/2005/001/2012.** Licença concedida por  
164 unanimidade nos termos do Parecer Único. **13.2) Isomonte S/A. Fabricação de**  
165 **máquinas e equipamentos para indústria de mineração, portuária, siderurgia e**  
166 **geração de energia. Contagem/MG. PA 00017/1982/005/2012.** Licença concedida

167 por unanimidade nos termos do Parecer Único. **13.3) Serra Morena**  
168 **Empreendimentos Imobiliários Ltda. Parque das Águas de Serra Morena I.**  
169 **Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente**  
170 **residenciais. Taquaraçu de Minas/MG. PA 01449/2003/003/2008.** Processo  
171 retirado de pauta com pedido de vista da conselheira Cristina Kistemann Chiodi.  
172 **13.4) Alnutri Alimentos Ltda. Fabricação de alimentos não especificados ou**  
173 **não classificados. Contagem/MG. PA 19393/2007/001/2012.** Licença concedida  
174 por unanimidade nos termos do Parecer Único. **13.5) Prodomo Indústria e**  
175 **Comércio Ltda. Fabricação de móveis de madeira, vime e junco ou com**  
176 **predominância desses materiais, com pintura e/ou verniz. Nova Lima/MG. PA**  
177 **03890/2005/002/2012.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer  
178 Único. **13.6) BRF - Brasil Foods S/A. Unidade Ravena. Preparação do leite e**  
179 **fabricação de produtos de laticínios (leite longa vida). Sabará/MG. PA**  
180 **00087/1982/009/2011.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer  
181 Único. **14) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**  
182 **REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 14.1) Hidromet Comércio e**  
183 **Indústria Ltda. Metalurgia dos metais não ferrosos em formas primárias,**  
184 **serviço galvanotécnico, reciclagem ou regeneração e outros resíduos classe 2**  
185 **(não perigosos). Matozinhos/MG. PA 01070/2003/006/2012.** Licença revalidada  
186 por unanimidade nos termos do Parecer Único. **14.2) Companhia Semeato de Aços**  
187 **S/A. CSA. Produção de aços forjados e aços fundidos destinados à fabricação**  
188 **de implementos agrícolas. Vespasiano/MG. PA 00900/2003/002/2011.**  
189 Revalidação indeferida por unanimidade nos termos do Parecer Único. **14.3) Gibbs**  
190 **Brasil Die Casting Ltda. Produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive**  
191 **ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a**  
192 **partir de reciclagem. Contagem/MG. PA 04533/2007/004/2013.** Licença  
193 revalidada por unanimidade nos termos do Parecer Único. **15) PROCESSO**  
194 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE**  
195 **VALIDADE DA LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA**  
196 **DE INSTALAÇÃO. 15.1) Oficina de Tintas Ltda. Fabricação de tintas,**  
197 **esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes. Pedro**  
198 **Leopoldo/MG. PA 08926/2010/001/2010.** Prorrogação de prazo concedida por  
199 unanimidade nos termos do Parecer Único. **ENCERRAMENTO.** Não havendo  
200 outros assuntos a serem tratados, a presidente Ana Carolina de Brito Machado  
201 declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

### APROVAÇÃO DA ATA

---

**Presidente Ana Carolina de Brito Machado**